



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - Nº 021/2024

Autoria

POCONÉ MT, 03/06/2024.

Vereador João Bosco de Oliveira
e Silva..

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2ª Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2024				
Horário:		Em,		2024	
_____		_____			
Secretaria		Itamar Lourenço			
		Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, a viabilidade da

inclusão de trecho da Rua sem denominação, atrás do Cemitério São Francisco, no Programa “Poconé 100% Asfaltada”, com a construção de calçadas ao longo da Rua e iluminação pública até a Rua Joaquim Murtinho, bem como a instalação de um novo portão de acesso ao interior do cemitério pela referida rua.

JUSTIFICATIVA

Referida Rua, apesar de estar localizada praticamente no centro da cidade, não é pavimentada nem iluminada, favorecendo práticas delituosas no local, inclusive com a ocorrência de desova de corpo, como já ocorreu no passado. Além disso, na parte dos fundos do Cemitério São Francisco, existe uma pequena capela recentemente reformada e, um portão de acesso, acesso este comprometido pelas condições da rua e da calçada.

Contamos com apoio de todos para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves

03 de Junho de 2024

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA

= PP =